



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.950/2020

Decretado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal do Município de Alegre - ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Alegre, nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2020**, em virtude das celebrações de **Natal e Ano Novo**.

Art. 2º - Os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial como Coleta de Lixo e **especialmente** os da área da Saúde, deverão ser mantidos normalmente sem nenhuma alteração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 22 de dezembro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal